

DATA DA LEITURA:		28/08/2024	ORGÃO:		PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG						
CODIGO		ID: 2418	VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO		LICITATÓRIO Nº 252/2024	MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024						
ABERTURA		05/09/2024	OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA		09:30	VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO		ITEM	ENTREGA		15 Dias						
CASAS DEC.:		3 CASAS	PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021		SIM	PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA		12 MESES	SISTEMA		https://ammlicita.org.br/						
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.5.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
12.5.1	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
12.5.1	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
12.5.2	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
12.5.2	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
12.5.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.5.2	CERT. FEDERAL	X			9.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
12.5.2	CERT. ESTADUAL	X			9.3	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
12.5.2	CERT. MUNICIPAL	X			12.5.7-	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU				9-	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	X			
12.5.2	CIM	X			9-	INSERIR CÓDIGO GGREM	PROPOSTA	X			
12.5.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
12.5.2	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO II - PÁG 37	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X			
X	BALANÇO	X			9.3	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.5.3	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 12 MESES	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
12.5.6	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
12.5.5	AFE COMUM - ANVISA	X			9.9	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X			
12.5.5	AFE COMUM - DOU	X									
12.5.5	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
12.5.5	AFE ESPECIAL - DOU	X			12.6.3	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG				X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.5.6	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				9 - DA(S) PROPOSTA(S)					
						OBS: O fornecedor deverá apresentar, no momento da inclusão de sua proposta de preços, uma relação conforme Anexo VI contendo as seguintes informações referentes aos medicamentos ofertados:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				1. Princípio Ativo: Deverá ser informado o princípio ativo de cada medicamento ofertado.					
						2. Nome Comercial do Medicamento: Deverá ser informado o nome comercial do medicamento a ser entregue.					
						3. Fabricante: Deverá ser informada a empresa responsável pela fabricação do medicamento.					
						4. Forma de Apresentação: Deverá ser detalhada a forma de apresentação do medicamento (ex.: comprimido, solução, cápsula, com suas respectivas quantidades, seguindo os parâmetros da tabela CMED, entre outros).					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
						10.3.1 - Para efeito da disputa de preços as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.					
						10.3.2 - Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para item.					
						10.3.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.					
						10.3.4 - Será(ão) aceito(s) lance(s) com até duas casas decimais após a vírgula.					
						10.4 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido a Pregoeira a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes/itens da mesma licitação. ESCLARECIMENTO: INTERVALO MÍNIMO R\$ 0,001					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					12.3 - Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.					
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						11.5.2 - A inobservância aos prazos elencados neste edital ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto no mesmo ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Pregoeira.				
							12.2 - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.				
							10.1.1 - Será imediatamente desclassificada a proposta que identifique o licitante.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					4.2.1 - Os pedidos de esclarecimento e impugnação referentes ao conteúdo do edital deverão ser através da própria página eletrônica do AMMLICITA - Licitações Públicas, devendo deles constar obrigatoriamente os dados essenciais do interessado, bem como os meios de contato para resposta.				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				